

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 277, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                         | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|
| 780                | 21601                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 263.900,00         |
| TOTAL              |                      |                         | 263.900,00         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |            |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|------------|--|
| PROCESSO : 780       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE          |                       |           |     |     |     |            |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                     |                       |           |     |     |     |            |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |  |
| 10                   | 122 | 326 | 4143 | 9900 | Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS - ESTADO | S                     | 339000000 | 312 | CMM | NO  | 133.600,00 |  |
|                      |     |     |      |      |   | S                     | 449000000 | 312 | OD  | NO  | 130.300,00 |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |                       |           |     |     |     | 263.900,00 |  |

| ANEXO II          |  | DOTAÇÃO A ANULAR |  |
|-------------------|--|------------------|--|
| TOTAL FISCAL:     |  | 0,00             |  |
| TOTAL SEGURIDADE: |  | 0,00             |  |
| TOTAL GERAL:      |  | 0,00             |  |

**ANEXO III**

|           |     |                       |                                 |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 780 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4143 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Política definida/ implantada(Unidade)                        |           | 1,00          |
| Meta Física Neste Processo: | Política definida/ implantada(Unidade)                        |           | 1,00          |

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento